



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 012/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do mandante da partida o filiado Alecrim F.C em concordância com o filiado ABC F.C, proprietário do Estádio Frasqueirão;

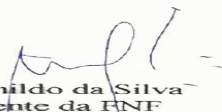
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Modificar o horário e o local da partida entre as equipes do **ALECRIM F.C x A.C.E.C BARAÚNAS** marcada inicialmente às **17:00h** no **Estádio Barretão em Ceará Mirim** para às **16h:20min** no **Estádio Frasqueirão em Natal/RN**, **valido pela 2ª rodada da Copa RN de 2016**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 07 de Março de 2016 .



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.289.814-00